



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria de Administração Planejamento e Finanças;
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
Secretaria de Arquitetura e Urbanismo.

SERVIDOR RESPONSÁVEL:

Miguel Dos Santos Fumagalli e Silva
Plínio dos Santos Vezaro
Amilto Godois Vezaro

E-MAIL:

Sec.administracaospm@yahoo.com.br

TELEFONE: (55) 99199-9431

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Data prevista para conclusão do processo: abril/2026.

Descrição do objeto: *Aquisição de materiais e equipamentos diversos, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria de Arquitetura e Urbanismo do Município de São Pedro das Missões/RS.*

2– JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de suprir as demandas operacionais da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças; da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; e da Secretaria de Arquitetura e Urbanismo do Município de São Pedro das Missões/RS, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e dos serviços públicos prestados à população. Os itens a serem adquiridos, tais como fogão a gás, aparelho smartphone, cadeiras de escritório, monitores de computador, impressoras multifuncionais, mouse, espelho e lixeiras externas, são essenciais ao adequado funcionamento das rotinas internas, ao atendimento ao público e à execução das atividades institucionais. Tais equipamentos contribuem diretamente para a organização dos ambientes de trabalho, comunicação institucional, suporte tecnológico e manutenção das condições mínimas de infraestrutura das repartições públicas. A aquisição visa atender necessidades atuais e imediatas, consistindo no aparelhamento básico e na reposição de bens indispensáveis ao desempenho das funções administrativas, não configurando ampliação desnecessária da estrutura existente.

3- DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Item	Objeto	Quant
01	FOGÃO A GAS 4 CHAMAS	01
02	SMARTPHONE 256GB MOTO	01
03	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO PRESIDENTE GIRATÓRIA REFORÇADA	06
04	MONITOR PC 21,5"	05
05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL USB, WI-FI, IMPRESSÃO COLORIDA	02
06	MOUSE C/FIO USB	01
07	ESPELHO 1,20X40CM COM BORDA	01
08	IMPRESSORA HP DESKJET TINTA TÉRMICO COLORIDA USB	01
09	LIXEIRA EXTERNA 165L	04

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documentação Exigida:

- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de materiais e/ou equipamentos semelhantes;
- Declaração da licitante de que os produtos a serem fornecidos atendem às especificações técnicas exigidas e às normas aplicáveis, comprometendo-se com a qualidade e garantia dos itens.

5 – EXECUÇÃO DO OBJETO:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

- a) O objeto deverá ser executado mediante o fornecimento integral dos materiais e equipamentos especificados, conforme as quantidades e características estabelecidas neste instrumento.
- b) A entrega deverá ser realizada de forma única ou parcelada, conforme necessidade da Administração, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra, junto ao local indicado pela Secretaria requisitante.
- c) Os itens deverão ser novos, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento, devidamente embalados e acompanhados, quando for o caso, de manuais, certificados de garantia e demais documentos exigidos.
- d) A contratada será responsável pelo transporte, entrega e descarregamento dos materiais, bem como por quaisquer custos decorrentes, devendo garantir a integridade dos produtos até o efetivo recebimento pela Administração.
- e) O recebimento dos itens será realizado por servidor designado, que procederá à conferência quanto às especificações, quantidades e condições dos produtos, podendo rejeitar, no todo ou em parte, aqueles que estiverem em desacordo com o contratado, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6 – FORMA DE PAGAMENTO:

- a) O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva entrega dos itens, atesto de recebimento e aprovação pela fiscalização da Secretaria Requisitante.
- b) Havendo incorreção no documento de cobrança ou qualquer outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente, e o pagamento susinado até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte do Contratante.
- c) A nota fiscal deverá ser emitida ao Município de São Pedro das Missões/RS e deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do n.º do contrato e n.º do Processo e da Dispensa, a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.
- d) Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- e) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- f) A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7 – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO P. E FIN. - 2003

816 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLA, E FINANÇAS

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. FINANÇAS

03.01.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, P. E FINANÇAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARQUITETURA E URBANISMO
09.01.04.122.0110.3001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
ARQUITETURA E URBANISMO
4490.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM REC. 20 - MDE
4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

São Pedro das Missões/RS, 27 de abril de 2026.

Miguel Dos Santos Fumagalli e Silva
Secretaria de Administração Planejamento e Finanças

Plínio dos Santos Vezaro
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Amilto Godois Vezaro
Secretaria de Arquitetura e Urbanismo